

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 26.º DA REPUBLICA — N. 1

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA 6 DE JANEIRO DE 1915

**Actos do Poder Legislativo**

LEI N. 1452 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1914 (\*)

*Crea e converte escolas preliminares*

O dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães, vice-presidente do Estado em exercicio,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam creadas as seguintes escolas preliminares:

a) Masculinas:

uma no bairro do Morro Agudo do municipio de Apiahy;  
uma no bairro da Nova America, do municipio de Annapolis;

uma na sede do municipio de Cotia;

uma no bairro do Guarã, do municipio de Ituverava;

duas na sede do municipio de Faxina;

uma no bairro de Santa Cruz dos Lopes, do municipio de Itaporanga;

uma no bairro do Campo Grande, da sede do municipio de Pilar;

uma na sede do municipio de Piratininga;

uma na povoação da Lagoa, do municipio de Casa Branca;

uma no bairro da Agua Branca, districto da Lapa, do municipio da Capital;

uma para adultos, no Instituto Correccional de Taubaté;

uma no bairro de Sarandy, do municipio de Jardimopolis.

b) Femininas:

uma no bairro da Cidade Nova, do municipio de Franca;

uma no bairro do Morro Agudo, do municipio de Apiahy;

uma no bairro de Monte Alegre, do municipio de Piracicaba;

uma no bairro do Cavalheiro, do municipio de Pirassununga;

uma no bairro da Laranja Azeda, do mesmo municipio;

uma na sede do municipio de Cotia;

uma no bairro do Guarã, do municipio de Ituverava;

uma na sede do municipio de Parnahyba;

duas na sede do municipio de Faxina;

uma no bairro de Santa Cruz dos Lopes, do municipio de Itaporanga;

uma no bairro dos Dois Tostões, da sede do municipio de Pilar;

uma na sede do municipio de Piratininga;

uma na povoação da Lagoa, do municipio de Casa Branca;

uma no bairro de Agua Branca, districto da Lapa, do municipio da Capital;

uma no bairro de Sarandy, do municipio de Jardimopolis.

c) Mixtas:

uma na estação de Itanguá, do municipio de Faxina;

uma no bairro da Estação, do municipio de Tatuhy;

uma no bairro do Itapeva, do municipio de Sorocaba;

uma no bairro de Villa Silveira, do mesmo municipio;

uma no bairro do Lauapés, para ser localisada nas immediações da rua de S. Paulo, aa sede do municipio de Sorocaba;

uma na sede do municipio de Annapolis;

uma no bairro de S. Benedicto, do municipio de Mococa;

uma no bairro de Setubal, do municipio de S. Roque;

uma no bairro do Brochado, do municipio de Itú;

uma no bairro da Estalagem, do mesmo municipio;  
uma no bairro do Hypodromo, do mesmo municipio;  
uma no bairro do Seminario, do mesmo municipio;  
uma no bairro dos Garcias, do mesmo municipio;  
uma no bairro da Fazenda Aureopolis, do municipio de Baurú;

uma no bairro da «Chave Stein», do municipio de Monte Mór;

uma no bairro da Conquista, para ser localisada nas proximidades da fazenda «Nova America», do municipio de Piratininga;

uma no bairro de S. José, antigo Itahim, do municipio de Santo Amaro;

uma no bairro do Ribeirão, da sede do municipio de Pilar;

uma no bairro da Fazenda da Conceição, no rio Abaixo, do municipio de Jacarehy;

uma no bairro (estação) de Quiririm, do municipio de Taubaté;

uma no bairro de Saguiri, do municipio de Taubaté;

uma na sede do municipio de Tremembé;

uma no bairro do Berizal do municipio de Tremembé;

duas no bairro da Agua Branca, districto da Lapa, do municipio da Capital;

uma no bairro da Villa Clementino, do municipio de Itapetininga;

duas no bairro da Cidade Nova, do municipio de Rio Claro;

duas no bairro de Santa Cruz, do mesmo municipio;

uma na sede do municipio de Bocaina, para ser localisada á margem esquerda do Parahyba;

uma no bairro da Boa Vista, do municipio de Amparo;

uma no bairro da Ponte de Campinas, do municipio de Jundiáhy;

uma no bairro do Matadouro, do municipio de Itapetininga.

d) Nocturnas masculinas para adultos:

uma na sede do municipio de Sallesopolis;

uma no nucleo Sabaúna, do municipio de Mogy das Cruzes;

uma na sede do municipio de Pirassununga;

uma na sede do municipio de Dois Corregos;

uma na sede do municipio de Piedade;

uma na sede do municipio de Tatuhy;

uma na sede do municipio de Campinas;

uma na sede do municipio de Taubaté;

uma na sede do municipio de Jacarehy.

Artigo 2.º Ficam convertidas as seguintes escolas preliminares:

a) Em masculina:

a mixta, vaga, da sede do municipio de Pederneras.

b) Em femininas:

a masculina, vaga, do bairro de Itinga, do municipio de Sorocaba;

a masculina, vaga, do bairro de Iudaiatuba, do mesmo municipio;

a mixta do bairro do Una, do municipio de Tremembé.

c) Em mixtas:

a masculina, vaga, da estação de Remedios, do municipio de Anhemby;

a masculina, vaga, do bairro dos Palmares, antigo Capivary, do municipio de Itapetininga;

a terceira masculina, vaga da Villa de Bury, do municipio de Faxina;

a masculina, vaga, do bairro de Itupararanga, do municipio de Sorocaba;

a masculina, vaga, do bairro de Tapera Grande, do municipio de Itatiba.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

(\*) Reproduzida por ter sahido com incorrecções.